



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
INDICAÇÃO Nº 02/2026

O(s) Vereador(es) subscritor(es) com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 176, inciso X, e 196 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

A Presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a alteração da destinação das emendas impositivas relativo ao mínimo de 50% para a saúde prevista na Lei Orçamentária Anual para execução no exercício de 2026 dos(as) vereadores(as) abaixo descritos, conforme dispõe o art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

Antônio Olinto, 30 de março de 2026.


MARINALDO SCHIMITH LEMES

Vereador


EMERSON BARÃO
Vereador


JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o teor do Ofício nº 104/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, vimos, por meio desta, solicitar alteração no anexo relativo a emendas impositivas para execução no exercício de 2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.083/2025, que trata de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026, conforme abaixo:

O montante estimado de R\$46.781,82 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) seja direcionado para contratação de exames de ressonância a fim de reduzir o tempo de espera aos pacientes que aguardam a realização do referido exame.